



Relatório Mensal de Atividades

GRUPO JVMC



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1054730-61.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e
Recuperações Judiciais de São Paulo - SP

Ref. junho/2025

SUMÁRIO

Considerações iniciais

1. Estrutura societária e endereços
2. Históricos e atividades
3. Razões da crise
4. Relação de credores apresentada pelas Recuperandas
5. Quadro de colaboradores/funcionários

6. Demonstrações contábeis

- 6.1. Balanço patrimonial Carnívoros (ativo)
- 6.2. Balanço patrimonial Carnívoros (passivo)
- 6.3 Demonstração de resultado Carnívoros
- 6.4. Índices financeiros Carnívoros
- 6.5. Balanço patrimonial Marka (ativo)
- 6.6. Balanço patrimonial Marka (passivo)
- 6.7 Demonstração de resultado Marka
- 6.8. Índices financeiros Marka
- 6.9. Balanço patrimonial Mercado Jovem (ativo)
- 6.10. Balanço patrimonial Mercado Jovem (passivo)
- 6.11 Demonstração de resultado Mercado Jovem
- 6.12. Índices financeiros Mercado Jovem
- 6.13. Balanço patrimonial TM Lab (ativo)
- 6.14. Balanço patrimonial TM Lab (passivo)
- 6.15 Demonstração de resultado TM Lab
- 6.16. Índices financeiros TM Lab
- 6.17. Balanço patrimonial JVMC (ativo)
- 6.18. Balanço patrimonial JVMC (passivo)
- 6.19 Demonstração de resultado JVMC
- 6.20. Índices financeiros JVMC
- 6.21. Balanço patrimonial Blzera (ativo)
- 6.22. Balanço patrimonial Blzera (passivo)
- 6.23 Demonstração de resultado Blzera
- 6.24. Índices financeiros Blzera

7. Passivo fiscal (análise consolidada)

8. Fluxo de caixa

9. Questões sobre demonstrações

10. Principais movimentações processuais

- 10.1 Cronograma processual
- 10.2 Andamentos processuais relevantes

11. Diligências realizadas

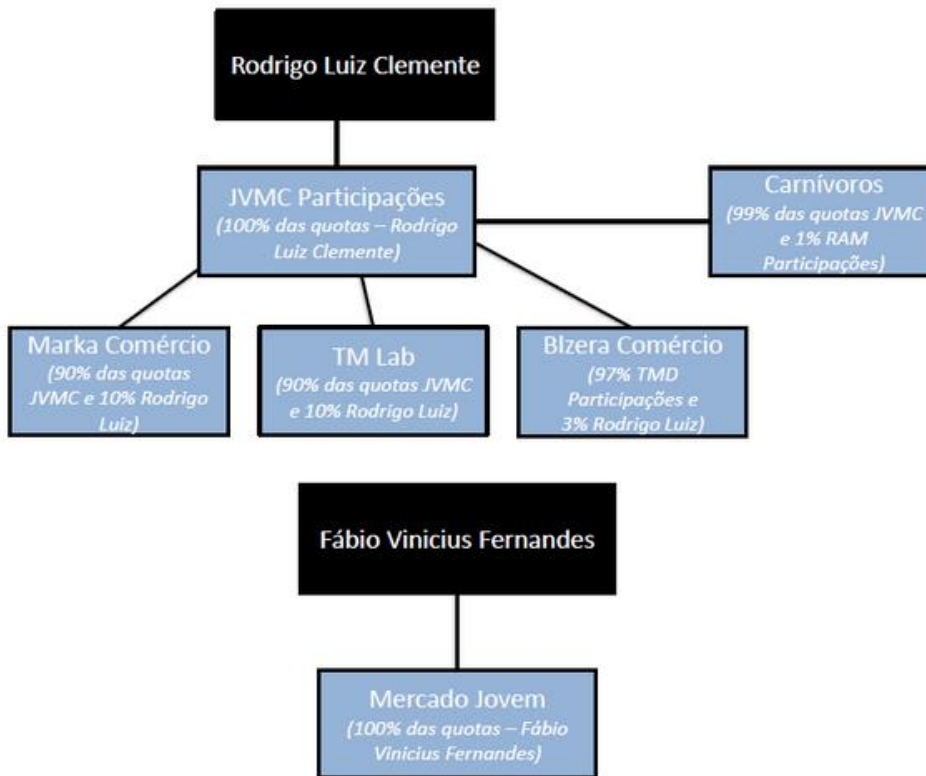
- 11.1 Diligência realizada em 06.05.2025
- 11.2 Diligência realizada em 26.06.2025

12. Considerações finais

3
3
6
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
36
37
38
39
41
41
42
48
48
50
52

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária do Grupo JVMC, analisada com base nos documentos constantes nos autos, pode ser assim demonstrada:



O Sr. Rodrigo Clemente exerce, isoladamente, a função de administrador nas empresas JVMC, Marka, TM Lab e BLzera. Na sociedade Carnívoros, a administração é exercida em conjunto com a Sra. Regiane Marucci. Quanto à empresa Mercado Jovem, embora conste como administrador o Sr. Fábio Vinicius Fernandes, em diligência, foi constatado se tratar de interposta pessoa (funcionário do Sr. Rodrigo), sendo a administração da referida sociedade, na verdade, também exercida pelo Sr. Rodrigo Clemente.

As sociedades se encontram registradas, perante os órgãos competentes, nos seguintes endereços :

Empresa	Sede	Filiais
JVMC PARTICIPAÇÕES	Rua Conselheiro Brotero, nº 860, conj. 101, Santa Cecilia, São Paulo - SP, CEP 01232-010.	##
MARKA PROMOÇÃO	Rua Conselheiro Brotero, nº 870, Sala 26, Santa Cecilia, São Paulo - SP, CEP 01232-010	Filial 1: R Manoel Antonio Pinto, 298, Paraisópolis, São Paulo - SP, CEP: 05663-020; Filial 2: R Ferrucio Janarelli, 185, Galpão 01, Ronda, Araçariguama - SP, CEP: 18147-000; Filial 3: Av. Doutor Manoel Hipólito Do Rego, 1220, Sala 02, Juquehy, São Sebastiao – SP, CEP: 11623-100
MERCADO JOVEM	Rua Margarida, 143, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01154-030.	##
TM LAB PRODUÇÃO	Rua Margarida, 143, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01154-030.	##
CARNÍVOROS	Avenida Benedito Izidoro de Moraes, nº 522, B, Juquehy, São Sebastião - SP, CEP 11623-286	Filial 1: R Dr Edgard Theotonio Santana, 102, Sala 1, Parque Industrial Tomas Edson, São Paulo – SP, CEP: 01140-030; Filial 2: R Cons. Brotero, 860, Conj. 13, Santa Cecilia, São Paulo – SP, CEP: 01232-010; Filial 3: R Cons. Brotero, 870, Sala 04, Santa Cecilia, São Paulo – SP, CEP: 01232-010
BLZERA	Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Conj. 101, Santa Cecilia, São Paulo - SP, CEP 01232-010.	##

Na ocasião da diligência de constatação prévia, esta Auxiliar foi informada de que (i) não existe operação/atividade no endereço das filiais e que estas serão devidamente encerradas perante os órgãos competentes e (ii) todas as empresas do Grupo estão instaladas atualmente no endereço da Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Santa Cecília, São Paulo – SP (local diligenciado) e que estariam providenciando a devida alteração social para constar o registro correto do endereço da sede junto aos órgãos.



Esta Auxiliar questionou as Recuperandas sobre a alteração dos endereços nos órgãos competentes, bem como solicitou o agendamento de reunião no endereço localizado na Rua Margarida, nº 143.

De: Sabina Ferreira <sabina@gatekeeperaj.com.br>
Data: terça-feira, 10 de junho de 2025 às 17:37
Para: "Flavia Botta" <flavia@gatekeeperaj.com.br>, Igor Martins | NDN Advogados <igor.martins@ndn.adv.br>
Cc: "rsf@riobranco.adm.br" <rsf@riobranco.adm.br>, "rj_grupoivmc@gatekeeperaj.com.br" <rj_grupoivmc@gatekeeperaj.com.br>, "tarcisio@gatekeeperaj.com.br" <tarcisio@gatekeeperaj.com.br>, NDN Advogados <ndn@ndn.adv.br>, "Regiane - JVMC" <regiane@ivmc.com.br>
Assunto: RES: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO JVMC - AGENDAMENTO DILIGÊNCIA CONSTATAÇÃO - PROCESSO 1054730-61.2025.8.26.0100

Prezados, boa tarde.

Conforme informado na diligência realizada em 06.05.2025 e reportado à fl. 1.157 do Relatório de Constatação, foi verificado que as Recuperandas deveriam atualizar, junto aos órgãos competentes, o endereço da sede das empresas do grupo, para constar como Rua Conselheiro Brotero, nº 860, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.

Dessa forma, solicitamos o envio dos comprovantes de registro das referidas alterações, a fim de que possamos incluí-los no Relatório Inicial de Atividades.

Questionamos, ainda, se foi realizado, junto aos órgãos competentes, o encerramento das filiais da Marka e da Carnivoros, conforme mencionado da diligência.

Por fim, considerando que na mesma diligência foi informado que, a partir de 07.05.2025, a empresa Bizera passaria a operar no endereço localizado na Rua Margarida, nº 143 (até então sublocado à agência de publicidade Titanium), gostaríamos de agendar diligência no local para o dia **17.06.2025, às 10h**.

Ficamos no aguardo de confirmação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,
Sabina Ferreira
sabina@gatekeeperaj.com.br

Em consulta à JUCESP, esta Auxiliar constatou que as alterações necessárias ainda não foram efetivadas, razão pela qual se faz imprescindível que as Recuperandas adotem, com a devida brevidade, as providências cabíveis para a regularização dessa pendência.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, o Grupo JVMC iniciou suas atividades no ano de 2001, por meio da atuação do Sr. Rodrigo Luiz Clemente, que começou suas atividades com a empresa **“Decidindo Comércio EIRELI”**, dedicada à área de comunicação e realização de eventos. Com o crescimento do mercado de publicidade e a expansão do acesso da população à *internet* e aos meios de comunicação visual no início dos anos 2000, surgiu a oportunidade de ampliação das atividades. Assim, o grupo foi se expandindo e estruturando empresas especializadas por segmento, sempre sob a liderança do Sr. Rodrigo.

Em 2006, foi fundada a empresa **“TM LAB Produção Criativa Ltda.”** e, em 2016, a **“Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.”**, ambas voltadas à comunicação e *marketing*. A estratégia de segmentar as operações em diferentes marcas visava maximizar o alcance e a relevância de cada uma no mercado — estratégia inspirada em grandes conglomerados, como a *The Coca-Cola Company*.

Com o êxito dessa atuação, especialmente no segmento de comunicação — que chegou a faturar cerca de R\$ 150 milhões em 2019 — o Grupo passou a diversificar ainda mais suas áreas de atuação. Em 2018, ingressou no setor de gastronomia, com a criação da **“Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.”**, voltada à venda de carnes nobres e operação de hamburguerias.

A partir da aproximação com a indústria de cerveja *Heineken*, o Grupo JVMC vislumbrou oportunidade no ramo da distribuição de bebidas. Assim, fundou, em 2020, a **“Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.”**, que rapidamente ganhou relevância, com unidades na capital paulista, litoral norte e comunidades. Ainda em 2020, como resposta ao crescimento e à complexidade das operações, foi constituída a **JVMC Participações Ltda.**, na qualidade de *holding* gestora de todo o grupo econômico, conferindo formalidade à estrutura que já existia de fato.

Diante da escassez de garrafas de vidro enfrentada pela indústria, o Grupo também passou a atuar na compra e venda de sucata de vidro, transformando-se em referência nesse mercado. Esse movimento deu origem à “**BLZ Recicla**”, empresa do setor de reciclagem, que chegou a alcançar destaque nacional e internacional, com mais de 1.300 cooperativas e 28 mil bares cadastrados no país.

Com o fim da atuação da BLZ Recicla no Grupo, foi criada a “**BLZERA Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.**”, criada com o objetivo de dar continuidade à atuação no segmento ESG, com projetos de impacto social e ambiental , como o “Práticas Sustentáveis: Vivência na Escola”, em parceria com o Colégio Sion, e foi vencedora de chamamento público no município de Porto Alegre/RS.

Em resumo, as empresas do grupo atuam nos segmentos abaixo:

- **Gestão** → JVMC;
- **Comunicação** → TM LAB e Mercado Jovem;
- **Distribuição** → Marka;
- **Gastronomia** → Carnívoros;
- **Sustentabilidade/ESG** → BLZERA.

Infere-se dos contratos sociais e comprovantes de inscrição e de situação cadastral acostados aos autos, que as Recuperandas possuem, resumidamente, os seguintes objetos sociais:

JVMC Participações	CNAE nº 64.62-0-00 As atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo.
Carnívoros	CNAE nº 47.22-9-01 O comércio varejista de: carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares e o abate de animais associado ao comércio.
Marka	CNAE nº 73.19-0-02 A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fulfillment).
Mercado Jovem	CNAE nº 73.19-0-02 A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fulfillment).
Blzera	CNAE nº 74.90-1-04 As atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas e as atividades de intermediação na compra e venda de patentes.
TM Lab	CNAE nº 73.19-0-02 A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fulfillment).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/10/2025 às 11:17, sob o número WJMJ25442457931. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código tjEBTG8m.

3. RAZÕES DA CRISE

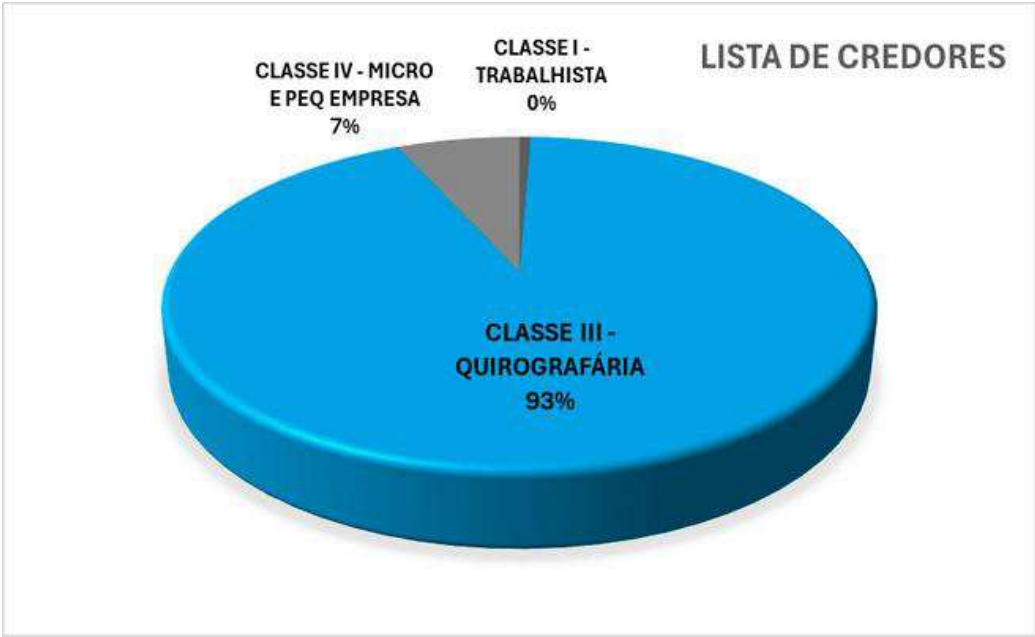
A crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo JVMC, segundo a narrativa inicial, decorre de uma série de eventos extraordinários e alheios à sua vontade, que impactaram de forma simultânea os principais segmentos de sua atuação: comunicação, distribuição, alimentação e ESG.

Dentre os fatores determinantes, foi destacado, inicialmente, a pandemia de Covid-19, que gerou efeitos profundos e duradouros sobre os setores de eventos e restaurantes, resultando na abrupta redução de receitas, demissões em massa e acúmulo de passivos trabalhistas. Somou-se o cancelamento do contrato da empresa Mercado Jovem com a Prefeitura de São Sebastião - SP, que desestabilizou a operação de comunicação na região.

No âmbito ambiental e logístico, a alienação da empresa BLZ Recicla trouxe prejuízos significativos ao setor de sustentabilidade (ESG), enquanto a catástrofe climática ocorrida em Jukehy - SP em 2023, afetando drasticamente as operações alimentícias e de distribuição local. Por fim, trouxe o rompimento da relação comercial com a Heineken, comprometendo gravemente o desempenho da área de distribuição de bebidas.

Todos esses eventos, de maneira cumulativa, teriam provocado o desequilíbrio da estrutura financeira do Grupo, ensejando a necessidade da presente recuperação judicial para reestruturação de suas dívidas.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Classe	CREDORES	Valor (R\$)	%
CLASSE I - TRABALHISTA	39	380.946,61	0,60%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	103	58.716.416,22	92,66%
CLASSE IV - MICRO E PEQ EMPRESA	68	4.267.261,86	6,73%
TOTAL		63.364.624,69	100,00%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal Recuperanda está distribuída entre 210 credores, totalizando o montante de R\$ 63.364.624,69. A Classe III – Quirografária concentra a maioria da dívida, com R\$ 58.716.416,22, correspondendo a 92,66% do total. A Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte soma R\$ 4.267.261,86, representando 6,73% do passivo, distribuída entre 68 credores. Já a Classe I – Trabalhista apresenta 39 credores, com valor total de R\$ 380.946,61, o que equivale a apenas 0,60% da dívida total. Não foram apresentados valores para a Classe II – Créditos com Garantia Real.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO

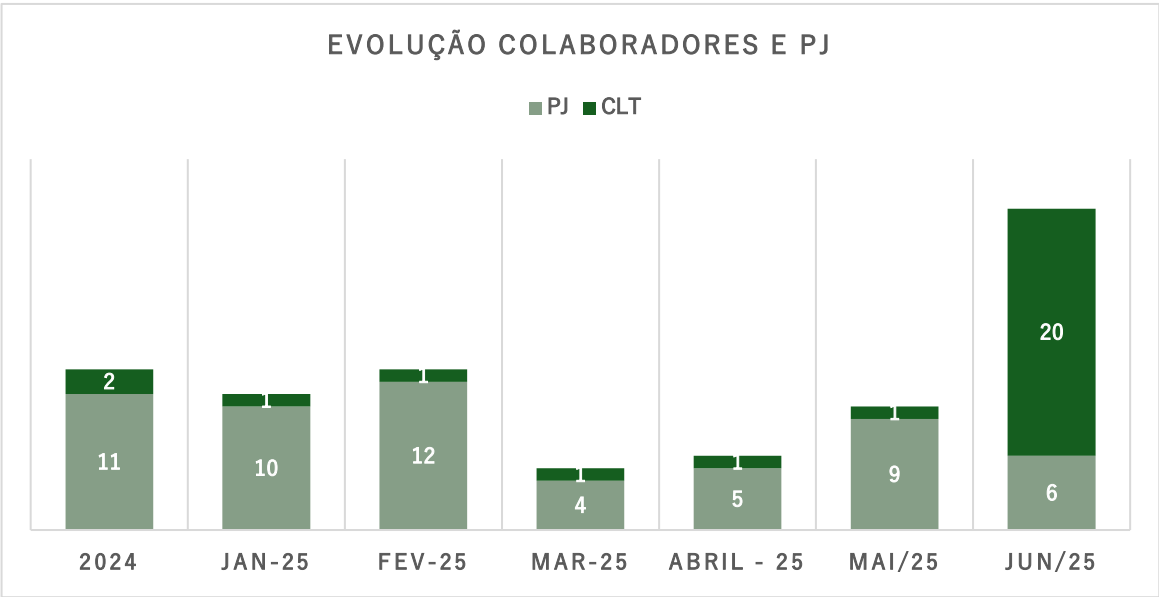


Os dados fornecidos pela recuperanda revelam uma estratégia clara de flexibilização da força de trabalho, com um foco crescente em prestadores de serviço (PJ - Pessoa Jurídica) e uma redução drástica de colaboradores CLT.

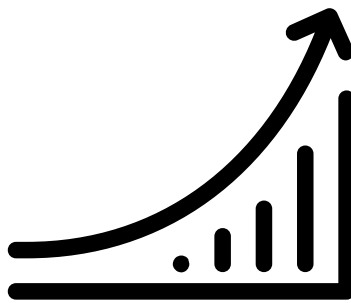
Análise por Recuperanda:

- BLZERA** se destaca pela alta utilização de PJ (chegando a 06 em junho de 2025 e 19 Diarista), operando predominantemente com serviços terceirizados e sem colaboradores CLT.
- TM LAB** mostra um uso mais estável de 1 colaborador CLT, mesmo com a flutuação de PJ.
- CARNÍVOROS, JVCM, MARKA e MERCADO JOVEM** não registraram atividades em PJ ou CLT, sugerindo inatividade ou reestruturação.

RECUPERANDAS	2024		Jan-25		Fev-25		Mar-25		Abril - 25		mai/25		Jun/25	
	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ + Diarista	CLT
CARNÍVOROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARKA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MERCADO JOVEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TM LAB	2	1	2	1	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1
JVCM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BLZERA	9	0	8	0	10	0	4	0	5	0	9	0	6	19
TOTAL	11	2	10	1	12	1	4	1	5	1	9	1	6	20



Demonstrações Contábeis (não auditadas)



6.1. BALANÇO PATRIMONIAL CARNÍVOROS: ATIVO (não auditadas)



Carnivoros Comercio de Alimentos LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Ativo Circulante	18.178.424	18.178.424	18.178.424
Disponível	23.545	23.545	23.545
Clientes	0	0	0
Empréstimos Parte Relacionada	590.062	590.062	590.062
Outros Créditos	0,00	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	1.668.820	1.668.820	1.668.820
Despesas a Apropriar	15.895.997	15.895.997	15.895.997
Ativo não Circulante	0	0	0
Imobilizado	0	0	0
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0	0	0
Depreciação	0	0	0
Ativo Total	18.178.424	18.178.424	18.178.424

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.2 BALANÇO PATRIMONIAL CARNÍVOROS: PASSIVO (não auditadas)

Carnivoros Comercio de Alimentos LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Passivo Circulante	49.859.962	49.859.962	20.976.505
Empréstimos e Financiamentos	448.606	448.606	0
Empréstimos Parte Relacionada	18.209.102	18.209.102	18.209.335
Fonecedores	28.417.584	28.417.584	0
Obrigações Tributárias	1.352.540	1.352.540	1.352.540
Obrigações Trabalhistas	1.120.787	1.120.787	1.103.287
Outras Obrigações	311.343	311.343	311.343
Passivo não Circulante	0	0	28.883.690
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	28.883.690
Patrimônio Líquido	-31.681.538	-31.681.538	-31.681.772
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	0	0	0
Resultado do Exercício	-31.781.538	-31.781.538	-31.781.772
Passivo Total	18.178.424	18.178.424	18.178.424

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CARNÍVOROS (não auditadas)

Carnivoros Comercio de Alimentos LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Receita Operacional Bruta	0	0	0
(-) Deduções da Receita Bruta	0	0	0
Vendas Canceladas	0	0	0
Impostos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
(-) CPV	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
Despesas Operacionais	-186	-186	-234
Custo com Pessoal	0	0	0
Despesas com Ocupação	0	0	0
Despesas de vendas	0	0	0
Despesas Administrativas	-186	-186	-234
Despesas Tributárias	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
Lucro Operacional Líquido	-186	-186	-234
Resultado financeiro	0	0	0
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
Resultado antes da CS e IR	-186	-186	-234
Provisão para Contribuição social	0	0	0
Provisão para Imposto de renda	0	0	0
Lucro Líquido	-186	-186	-234

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

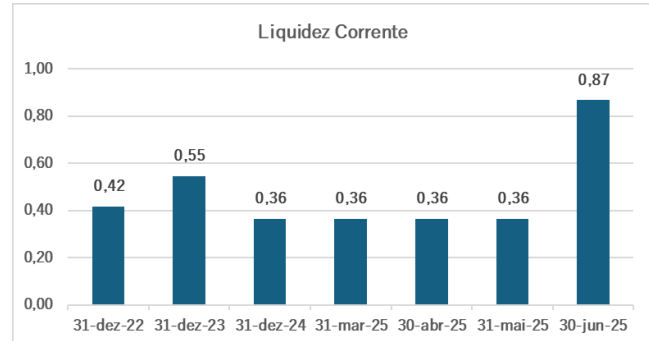
Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.4 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

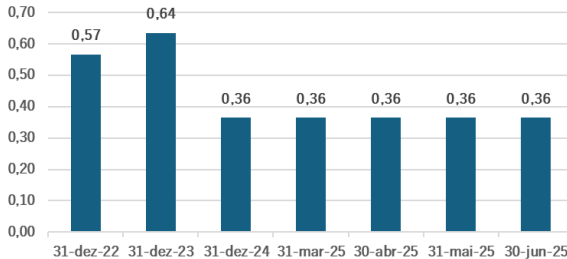


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

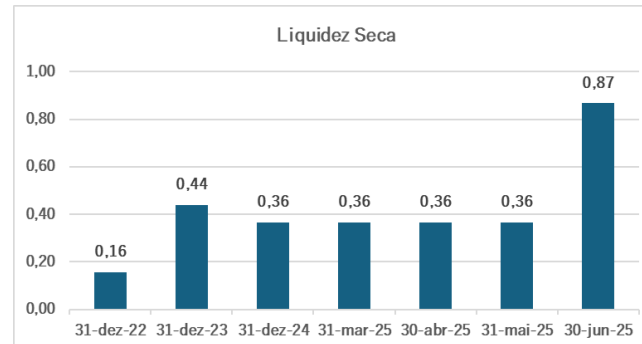


LIQUIDEZ GERAL

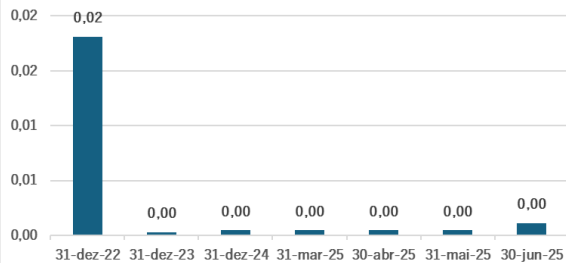
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.5 BALANÇO PATRIMONIAL MARKA: ATIVO (não auditadas)

Marca Promoção de Vendas e Eventos LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Ativo Circulante	65.659.585	65.659.585	65.659.585
Disponível	55.680	55.680	55.680
Clientes	32.208.389	32.208.389	32.208.389
Empréstimos Parte Relacionadas	33.390.809	33.390.809	33.391.477
Consortícios	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	668	668	0
Despesas a Apropriar	4.038	4.038	4.038
Ativo não Circulante	2.790.016	2.790.016	2.790.016
Outras Contas a Receber	0	0	0
Outros créditos	0	0	0
Imobilizado	2.790.016	2.790.016	2.790.016
Edifícios	3.162.000	3.162.000	3.162.000
Veículos	1.315.000	1.315.000	1.315.000
Outros Imobilizados	0	0	0
(-) Depreciação	-1.686.984	-1.686.984	-1.686.984
Ativo Total	68.449.601	68.449.601	68.449.601

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.6 BALANÇO PATRIMONIAL MARKA: PASSIVO (não auditadas)

Marka Promoção de Vendas e Eventos LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Passivo Circulante	90.706.817	90.706.817	48.498.951
Empréstimos e Financiamentos	44.968.378	44.968.378	12.921.850
Fornecedores	4.370.618	4.370.618	0
Obrigações Tributárias	27.670.337	27.670.337	27.670.337
Obrigações Trabalhistas	626.724	626.724	604.003
Outras Obrigações	13.070.761	13.070.761	7.302.761
Passivo não Circulante	0	0	42.207.867
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	42.207.867
Patrimônio Líquido	-22.257.216	-22.257.216	-22.257.216
Capital Social	104.500	104.500	104.500
JVCM Participações	103.455	103.455	103.455
Rodrigo Luiz Clemente	1.045	1.045	1.045
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-22.361.716	-22.361.716	-22.361.716
Resultado do Exercício	0		
Passivo Total	68.449.601	68.449.601	68.449.601

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.7 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO MARKA (não auditadas)



Marka Promoção de Vendas e Eventos LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Receita Operacional Bruta			
(-) Deduções da Receita Bruta	0	0	0
Vendas Canceladas	0	0	0
Impostos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
(-) CPV	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
Despesas Operacionais	0	0	0
Despesas com Pessoal	0	0	0
Despesas Administrativas	0	0	0
Despesas Tributárias	0	0	0
Depreciações	0	0	0
Despesas Indedutíveis	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
Lucro Operacional Líquido	0	0	0
Resultado financeiro	0	0	0
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
Resultado antes da CS e IR	0	0	0
Provisão para Contribuição social	0	0	0
Provisão para Imposto de renda	0	0	0
Lucro Líquido	0	0	0

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

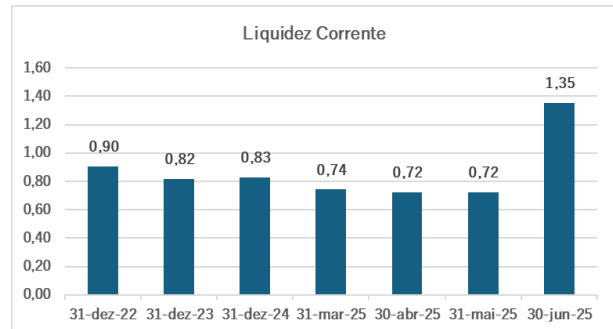
Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.8 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

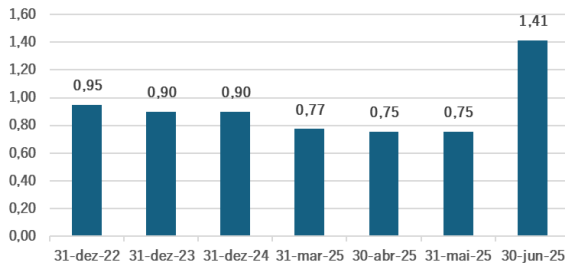


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



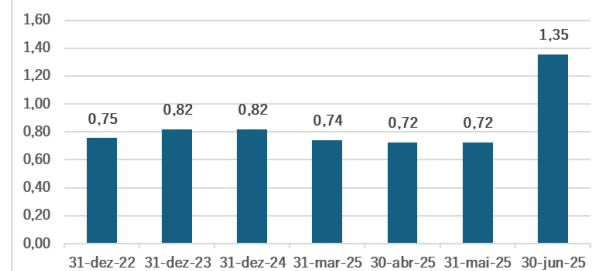
Liquidez geral



LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

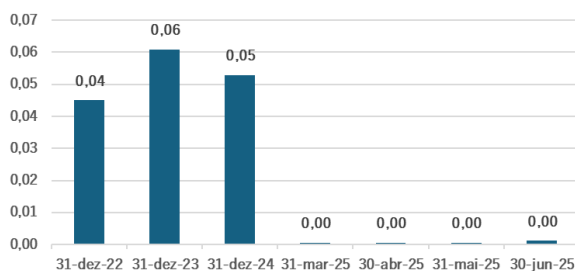
Liquidez Seca



LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

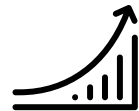
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.9 BALANÇO PATRIMONIAL M. JOVEM: ATIVO (não auditadas)



Mercado Jovem Eventos e Promoções EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Ativo Circulante	11.702.975	11.702.975	11.702.975
Disponível	0	0	0
Clientes	0	0	0
Empréstimos Partes Relacionadas	11.702.975	11.702.975	11.702.975
Outros Créditos	0	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	0	0	0
Ativo não Circulante	1.680.000	1.680.000	1.680.000
Outras Contas a Receber	0	0	0
Outros créditos	0	0	0
Imobilizado	1.680.000	1.680.000	1.680.000
<i>Edifícios</i>	1.750.000	1.750.000	1.750.000
Depreciação	-70.000	-70.000	-70.000
Ativo Total	13.382.975	13.382.975	13.382.975

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.10 BALANÇO PATRIMONIAL M. JOVEM: PASSIVO (não auditadas)



Mercado Jovem Eventos e Promoções EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Passivo Circulante	21.400.921	21.419.160	14.877.596
Empréstimos e Financiamentos	3.206.319	3.206.319	53.022
Fonecedores	3.406.500	3.406.500	0
Obrigações Tributárias	9.527.808	9.527.808	9.531.925
Obrigações Trabalhistas	22.839	22.839	22.839
Outras Obrigações	5.237.455	5.255.694	5.269.810
Passivo não Circulante	0	0	6.559.797
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	6.559.797
Patrimônio Líquido	-8.017.946	-8.036.182	-8.054.418
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000
FABIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES DE SC	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-9.938.791	-9.938.791	-9.938.791
Resultado do Exercício	-79.155	-97.391	-115.627
Passivo Total	13.382.974,87	13.382.977,87	13.382.974,87

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.11 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO M. JOVEM (não auditadas)



Mercado Jovem Eventos e Promoções EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	-21.341,31	-18.236,17	-18.236,17
Despesas com Ocupação	0,00	0,00	0,00
Despesas com Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-18.236,17	-18.236,17	-18.236,17
Despesas com Veículos	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	-3.105,14	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional Líquido	-21.341,31	-18.236,17	-18.236,17
Resultado financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da CS e IR	-21.341,31	-18.236,17	-18.236,17
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido	-21.341,31	-18.236,17	-18.236,17

A partir da Demonstração do Resultado apresentada pela Recuperanda, referente aos meses de maio a junho de 2025, constata-se a inexistência de qualquer geração de receita operacional, permanecendo zeradas as linhas de Receita Bruta, Receita Líquida e Lucro Bruto durante todo o período.

Apesar disso, verificam-se despesas operacionais recorrentes, ainda que em montantes decrescentes ao longo dos meses, destacando-se:

- Despesas Administrativas no valor de R\$ 18.236,17 em abril e maio e junho;

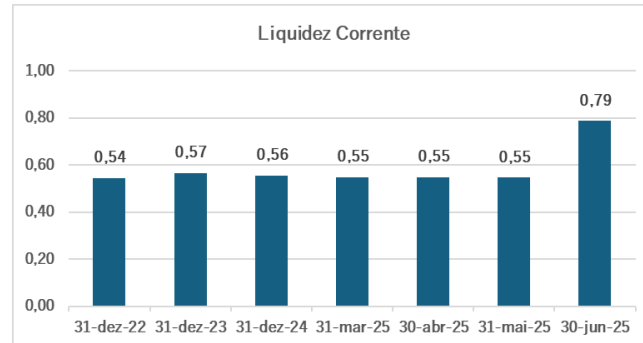
Diante da ausência de faturamento e da continuidade de custos fixos, a Recuperanda apresentou resultados líquidos negativos no mês de junho, totalizando prejuízo de R\$ 18.236,17.

6.12 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

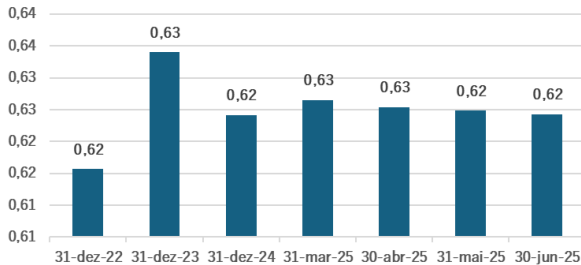


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

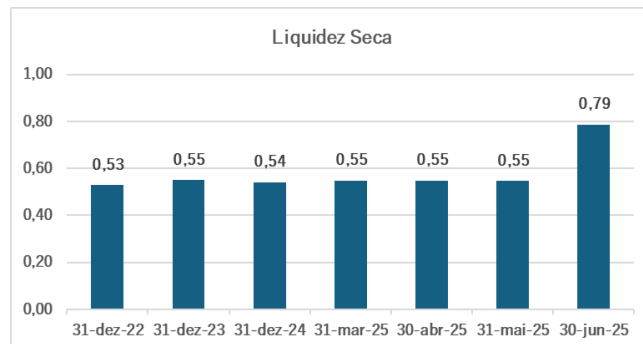


LIQUIDEZ GERAL

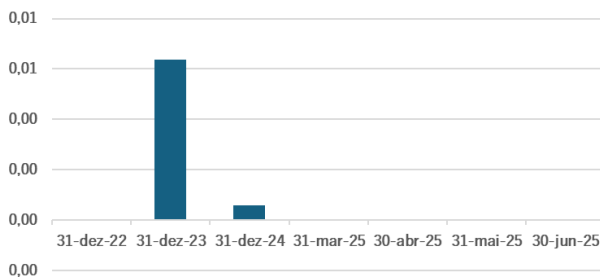
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.13 BALANÇO PATRIMONIAL TM LAB: ATIVO (não auditadas)



TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

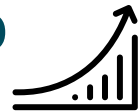
Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Ativo Circulante	4.053.791,67	4.053.791,67	4.056.326,15
Disponível	0,00	0,00	0,00
Clientes	2.368.000,00	2.368.000,00	2.368.000,00
Empréstimos Parte Relacionada	1.508.666,24	1.508.666,24	1.522.129,11
Outros Créditos	10.928,47	10.928,47	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Despesas a Apropriar	166.196,96	166.196,96	166.196,96
Ativo não Circulante	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Bens em operação	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00	0,00
Ativo Total	4.053.791,67	4.053.791,67	4.056.326,15

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.14 BALANÇO PATRIMONIAL TM LAB: PASSIVO (não auditadas)



TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Passivo Circulante	27.574.470,69	27.577.426,27	21.343.768,67
Empréstimos e Financiamentos	486.325,97	486.325,97	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	19.482.025,32	19.482.025,32	19.484.560,12
Fonecedores	5.742.690,81	5.742.690,81	0,00
Obrigações Tributárias	1.524.268,95	1.524.268,95	1.524.268,95
Obrigações Trabalhistas	74.240,12	77.195,70	70.510,28
Outras Obrigações	264.919,52	264.919,52	264.429,32
Passivo não Circulante	2.925.923,47	2.925.923,47	9.165.071,45
Instituições Financeiras	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
Outras Obrigações	925.923,47	925.923,47	9.165.071,45
Patrimônio Líquido	-26.446.602,49	-26.449.558,07	-26.452.513,65
Capital Social	600.000,00	600.000,00	600.000,00
JVMC Participações LTDA	540.000,00	540.000,00	540.000,00
Rodrigo Luiz Clemente	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízo Acumulados	-27.034.046,23	-27.034.046,23	-27.034.046,23
Resultado do Exercício	-12.556,26	-15.511,84	-18.467,42
Passivo Total	4.053.791,67	4.053.791,67	4.056.326,47

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio de 2025 a junho de 2025, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Os saldos de todas as contas patrimoniais do ativo, tanto circulante quanto não circulante, permaneceram absolutamente inalterados entre os três períodos analisados. Tal situação indica ausência de lançamentos contábeis

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

6.15 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO TM LAB (não auditadas)



TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	-3.574,00	-2.955,58	-2.955,58
Despesas com Pessoal	-3.574,00	-2.955,58	-2.955,58
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00
Despesas Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional Líquido	-3.574,00	-2.955,58	-2.955,58
Resultado financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da CS e IR	-3.574,00	-2.955,58	-2.955,58
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido	-3.574,00	-2.955,58	-2.955,58

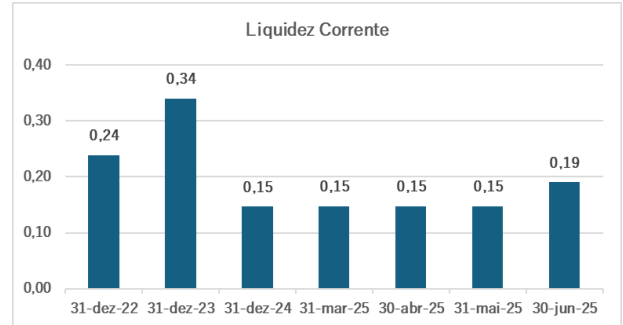
As Demonstrações de Resultados da Recuperanda referentes aos meses maio a junho 2025 demonstram ausência total de receitas operacionais, conforme indicado pelos saldos zerados nas linhas de Receita Operacional Bruta, Receita Líquida e Lucro Bruto durante todo o período analisado. O único valor presente são as Despesas com Pessoal que por sua vez se mantiveram inalteradas durante maio a junho, como consequência manteve o prejuízo em R\$ 2.955,58.

6.16 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

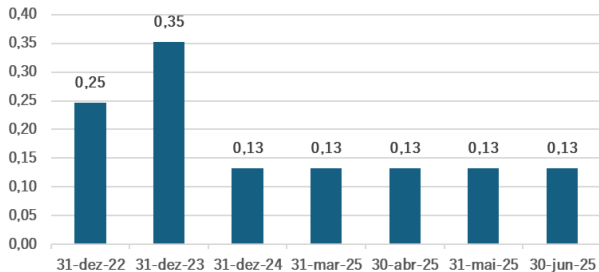


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

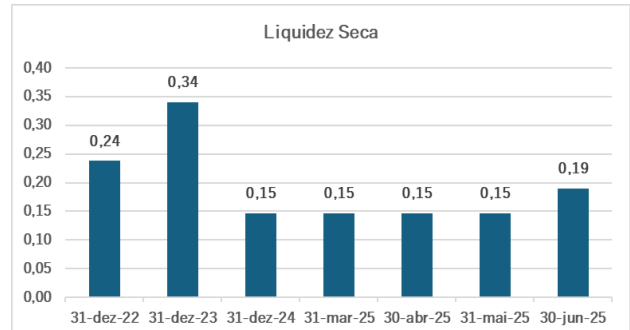


LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

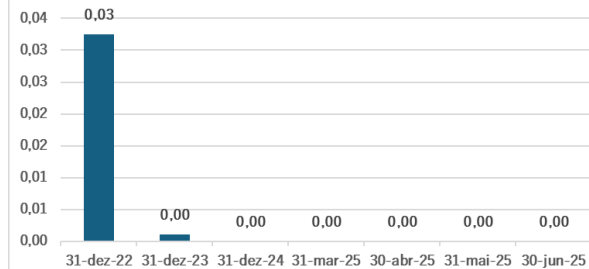
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

Liquidez imediata



6.17 BALANÇO PATRIMONIAL JVCM: ATIVO (não auditadas)



JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-mai-25	30-jun-25	30-jun-25 31-mai-25	30-jun-25 31-mai-25
			Var.	Var%
Ativo Circulante	12.721.915,08	12.721.915,08	0,00	0,00
Disponível	0,00	0,00	0,00	
Clientes	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos Parte Relacionada	12.719.915,08	12.719.915,08	0,00	0,00
Outros Créditos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	
Participações societárias	0,00	0,00	0,00	
Ativo não Circulante	8.631.700,00	7.035.605,00	-1.596.095,00	-18,49%
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	8.368.500,00	6.772.405,00	-1.596.095,00	-19,07%
Imobilizado	263.200,00	263.200,00	0,00	0,00
<i>Movéis e Equipamentos</i>	67.600,00	67.600,00	0,00	0,00
<i>Veículos</i>	3.274.000,00	3.274.000,00	0,00	0,00
<i>Edifícios</i>	0,00	0,00	0,00	
<i>Depreciação</i>	-3.078.400,00	-3.078.400,00	0,00	0,00
Ativo Total	21.353.615,08	19.757.520,08	-1.596.095,00	-7,47%

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 2025, constata-se que o ativo circulante se manteve inalterado e o ativo não circulante apresentou uma redução de R\$ 1.596.095, alcançando R\$ 19.757.520,08, assim o ativo total saiu de R\$ 21.353.615,08 em maio para R\$ 19.757.520,08 em junho.

6.18 BALANÇO PATRIMONIAL JVMC: PASSIVO (não auditadas)



JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI			30-jun-25	30-jun-25
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			31-mai-25	31-mai-25
Valores em Reais	31-mai-25	30-jun-25	Var.	Var%
Passivo Circulante	41.652.791,87	41.612.791,87	-40.000,00	-0,10%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos Parte Relacionada	921.642,20	921.642,20	0,00	0,00%
Fornecedores	40.000,00	0,00	-40.000,00	-100,00%
Obrigações Tributárias	239.610,76	239.610,76	0,00	0,00%
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	40.451.538,91	40.451.538,91	0,00	0,00%
Passivo não Circulante	2.944.360,91	2.984.360,91	40.000,00	1,36%
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	2.944.360,91	2.984.360,91	40.000,00	1,36%
Patrimônio Líquido	-23.243.537,70	-24.839.632,70	-1.596.095,00	6,87%
Capital Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	
Lucros e Prejuízo Acumulados	-23.348.895,50	-24.944.990,50	-1.596.095,00	6,84%
Resultado do Exercício	-4.642,20	-4.642,20	0,00	0,00%
Passivo Total	21.353.615,08	19.757.520,08	-1.596.095,00	-7,47%

O Passivo Circulante manteve-se praticamente estável, registrando apenas uma redução de R\$ 40.000,00 (baixa de 0,10%), relacionada exclusivamente à conta de Fornecedores, que caiu de R\$ 40.000,00 em maio para zero em junho. As demais rubricas do circulante, como Empréstimos Parte Relacionada, Obrigações Tributárias e Outras Obrigações, permaneceram inalteradas no período.

Por outro lado, o Passivo Não Circulante apresentou um acréscimo de R\$ 40.000,00 (alta de 1,36%), refletindo o aumento registrado em Outras Obrigações, que passou de R\$ 2.944.360,91 para R\$ 2.984.360,91.

Já o Patrimônio Líquido continuou negativo e apresentou uma piora de R\$ 1.596.095,00, saindo de R\$ 23.243.537,70 negativos em maio para R\$ 24.839.632,70 negativos em junho, uma variação de 6,87%.

6.19 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO JVCM (não auditadas)



JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	31-mai-25	30-jun-25	30-jun-25	30-jun-25
			31-mai-25	31-mai-25
			31-mai-25	4580800,00%
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	Var.	Var%
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00		0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00		0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00		0,00
(-) CPV	0,00	0,00		0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00		0,00
Despesas Operacionais	-4.642,20	-4.642,20		0,00 0,00%
Despesas com Pessoal	0,00	0,00		0,00
Depreciação	0,00	0,00		0,00
Despesas Administrativas	-4.642,20	-4.642,20		0,00 0,00%
Despesas com veículos	0,00	0,00		0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00		0,00
Lucro Operacional Líquido	-4.642,20	-4.642,20		0,00 0,00%
Resultado financeiro	0,00	0,00		0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00		0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00		0,00
Resultado antes da CS e IR	-4.642,20	-4.642,20		0,00 0,00%
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00		0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00		0,00
Lucro Líquido	-4.642,20	-4.642,20		0,00 0,00%

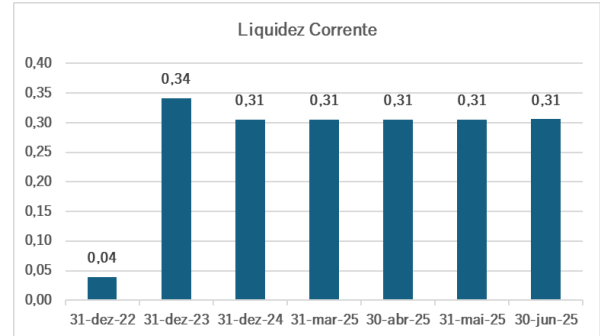
Conforme as demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de maio a junho de 2025, verifica-se a ausência absoluta de movimentações operacionais, financeiras e contábeis. A Demonstração do Resultado do Exercício encontra-se totalmente sem variação nos três meses analisados, sem qualquer registro de receita bruta, deduções, custos, resultado financeiro.

6.20 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

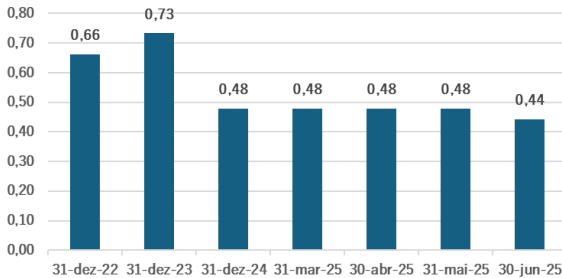


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

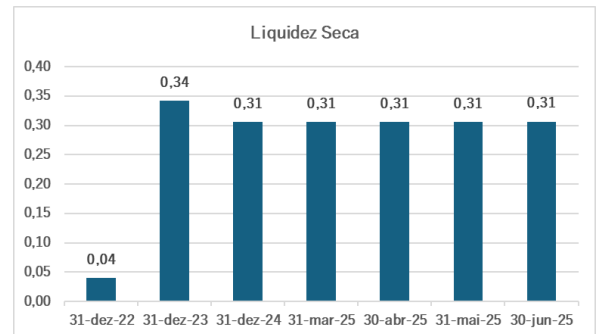


LIQUIDEZ GERAL

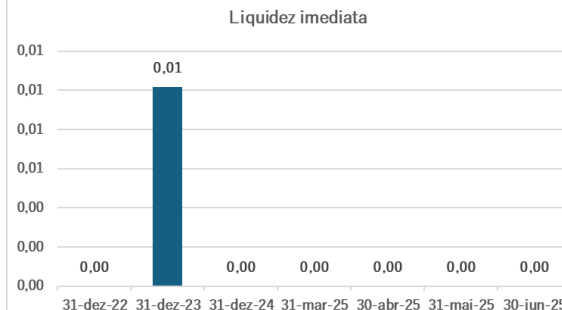
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6.22 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: PASSIVO (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA			30-jun-25	30-jun-25
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			31-mai-25	31-mai-25
Valores em Reais	31-mai-25	30-jun-25	Var.	Var%
Ativo Circulante	1.746.126,33	2.045.419,93	299.293,60	17,14%
Disponível	80,40	5.698,19	5.617,79	6987,30%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Clientes	154.632,45	155.871,37	1.238,92	0,80%
Outros Créditos	1.361.301,86	1.653.738,75	292.436,89	21,48%
Estoques	230.111,62	230.111,62	0,00	0,00%
Ativo não Circulante	98.841,80	97.107,74	-1.734,06	-1,75%
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Outros créditos	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	98.841,80	97.107,74	-1.734,06	-1,75%
<i>Veículos</i>	104.044,00	104.044,00	0,00	0,00%
<i>Depreciação</i>	-5.202,20	-6.936,26	-1.734,06	33,33%
Ativo Total	1.844.968,13	2.142.527,67	297.559,54	16,13%

As demonstrações contábeis da Recuperanda BLZERA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA, observa-se evolução entre maio e junho de 2025.

O Ativo Circulante aumentou de R\$ 1.746.126,33 em maio para R\$ 2.045.419,93 em junho, um crescimento de R\$ 299.293,60, equivalente a 17,1%. Esse avanço foi impulsionado principalmente pelos “Outros Créditos”, que cresceram de R\$ 1,36 milhão em maio para R\$ 1,65 milhão em junho (alta de 21,5%), e pelo aumento da conta “Disponível”, que passou de apenas R\$ 80,40 para R\$ 5.698,19.

No Ativo Não Circulante, observou-se uma redução de R\$ 98.841,80 em maio para R\$ 97.107,74 em junho, queda de 1,7%, explicada pela maior depreciação acumulada do imobilizado, que evoluiu de R\$ 5.202,20 em maio para R\$ 6.936,26 em junho.

34

6.23 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	31-mai-25	30-jun-25
Receita Operacional Bruta	12.314,55	37.920,65
(-) Deduções da Receita Bruta	-449,48	-1.384,18
Vendas Canceladas	0,00	0,00
Impostos	-449,48	-1.384,18
Receita Operacional Líquida	11.865,07	36.536,47
(-) CPV	0,00	0,00
Lucro Bruto	11.865,07	36.536,47
Despesas Operacionais	-25.251,36	-57.013,84
Despesas de vendas	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-25.251,36	-56.911,13
Despesas Financeiras	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	-103,03
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,32
Lucro Operacional Líquido	-13.386,29	-20.477,37
Resultado financeiro	-158,99	-606,05
Despesas Financeiras	-159,00	-606,05
Receitas Financeiras	0,01	0,00
Resultado antes da CS e IR	-13.545,28	-21.083,42
Provisão para Contribuição social		-4.797,04
Provisão para Imposto de renda		-7.026,04
Lucro Líquido	-13.545,28	-32.906,50

30-jun-25	30-jun-25
31-mai-25	31-mai-25
Var.	Var%
25.606,10	207,93%
-934,70	207,95%
0,00	0%
-934,70	207,95%
24.671,40	207,93%
0,00	0%
24.671,40	207,93%
-31.762,48	125,79%
0,00	0%
-31.659,77	125,38%
0,00	0%
-103,03	0%
0,32	0%
-7.091,08	52,97%
-447,06	281,19%
-447,05	281,16%
-0,01	-100,00%
-7.538,14	55,65%
-4.797,04	0%
-7.026,04	0%
-19.361,22	142,94%

As demonstrações de resultado apresentadas pela Recuperanda para os meses de maio e junho de 2025 evidenciam atividade operacional, com destaque para o crescimento na Receita Operacional Bruta, que passou de R\$ 12.314,55 em maio para R\$ 37.920,65 em junho, representando uma elevação de 207,93% no faturamento bruto mensal.

Como consequência, a Receita Operacional Líquida aumentou de R\$ 11.865,07 em maio para R\$ 36.536,47 em junho (alta de 207,93%).

O Lucro Bruto acompanhou essa tendência positiva, saindo de R\$ 11.865,07 para R\$ 36.536,47 no mesmo período, uma aumento de 207,93%. Entretanto, observou-se também um aumento nas despesas operacionais, que passaram de R\$ 25.251,36 em maio para R\$ 57.013,84 em junho, alta de 125,79%, influenciadas principalmente pelas despesas administrativas. Com isso, o Lucro Operacional Líquido manteve-se negativo, ampliando o prejuízo de R\$ 13.386,29 em maio para R\$ 20.477,37 em junho.

6.23 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Demonstração de Resultados	31-mai-25	30-jun-25
Receita Operacional Bruta	12.314,55	37.920,65
(-) Deduções da Receita Bruta	-449,48	-1.384,18
Vendas Canceladas	0,00	0,00
Impostos	-449,48	-1.384,18
Receita Operacional Líquida	11.865,07	36.536,47
(-) CPV	0,00	0,00
Lucro Bruto	11.865,07	36.536,47
Despesas Operacionais	-25.251,36	-57.013,84
Despesas de vendas	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-25.251,36	-56.911,13
Despesas Financeiras	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	-103,03
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,32
Lucro Operacional Líquido	-13.386,29	-20.477,37
Resultado financeiro	-158,99	-606,05
Despesas Financeiras	-159,00	-606,05
Receitas Financeiras	0,01	0,00
Resultado antes da CS e IR	-13.545,28	-21.083,42
Provisão para Contribuição social		-4.797,04
Provisão para Imposto de renda		-7.026,04
Lucro Líquido	-13.545,28	-32.906,50

30-jun-25	30-jun-25
31-mai-25	31-mai-25
Var.	Var%
25.606,10	207,93%
-934,70	207,95%
0,00	0%
-934,70	207,95%
24.671,40	207,93%
0,00	0%
24.671,40	207,93%
-31.762,48	125,79%
0,00	0%
-31.659,77	125,38%
0,00	0%
-103,03	0%
0,32	0%
-7.091,08	52,97%
-447,06	281,19%
-447,05	281,16%
-0,01	-100,00%
-7.538,14	55,65%
-4.797,04	0%
-7.026,04	0%
-19.361,22	142,94%

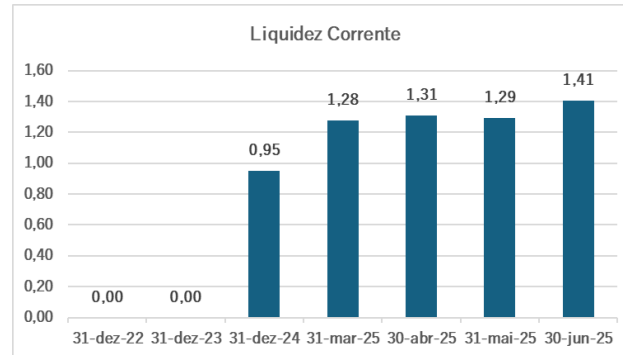
Por fim, o Resultado Líquido agravou-se, saindo de um prejuízo de R\$ 13.545,28 em maio para R\$ 32.906,50 em junho, refletindo um aumento de 142,94% nas perdas do período.

6.24 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

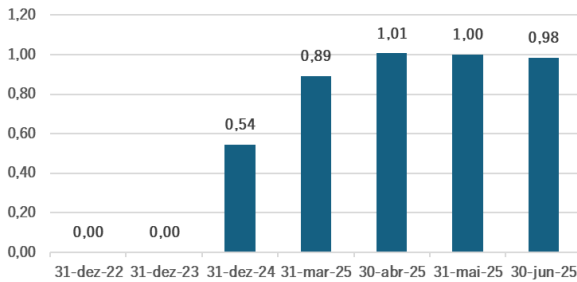


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

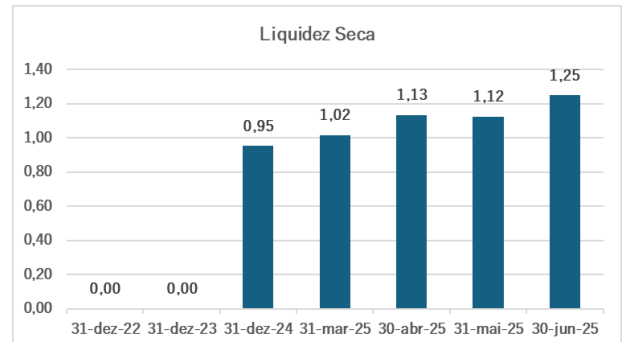


LIQUIDEZ GERAL

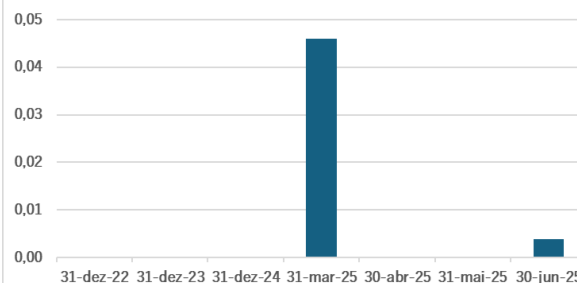
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



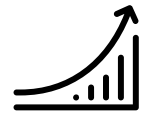
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

7. PASSIVO FISCAL (ANÁLISE CONSOLIDADA)



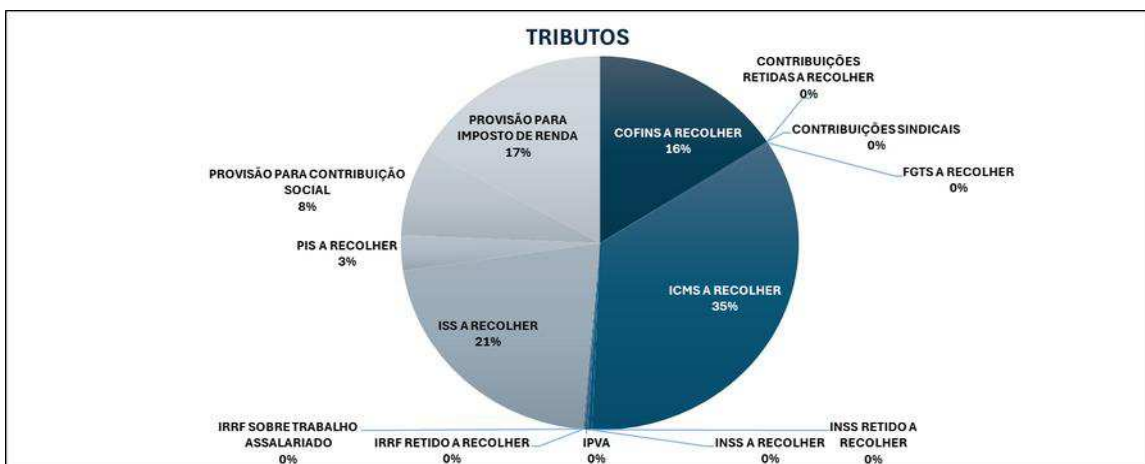
Conforme dados constantes nos autos, entre as fls. 243 a 248, as Recuperandas apresentam um passivo fiscal expressivo, com composição detalhada por tipo de tributo, cuja distribuição proporcional encontra-se representada no gráfico constante deste relatório. O passivo é majoritariamente concentrado nos seguintes tributos:

O passivo é majoritariamente concentrado nos seguintes tributos:

- ICMS a Recolher: 35% do total, evidenciando significativa exposição da Recuperanda junto à Fazenda Estadual, provavelmente vinculada à atividade operacional.
- ISS a Recolher: 21%, representando débitos perante os municípios de competência tributária sobre serviços.
- COFINS a Recolher: 16%, e PIS a Recolher: 3%, ambos indicam obrigações federais incidentes sobre a receita bruta.
- Provisão para Imposto de Renda (17%) e Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (8%) completam a parcela federal, totalizando 25% da dívida fiscal, e referem-se a tributos diretos sobre resultado presumido ou lucro apurado.

Demais obrigações — como INSS, FGTS, IPVA, contribuições sindicais e tributos retidos — apresentam percentuais irrelevantes (inferiores a 1%) ou inexistentes, conforme informado e ilustrado.

Ressalte-se que a totalidade das informações foi obtida a partir da documentação apresentada nos autos e consolidada em quadro analítico.



8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)



FLUXO DE CAIXA	31/05/2025	30/06/25	variação	%
SALDO INICIAL	150,00	62,00	-88,00	-59%
Recebimentos	291,00	39.393,23	39.102,23	13437%
Pagamentos	-379,00	-297.628,26	-297.249,26	78430%
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,0%
(-) Custos Diretos	0,00	-167.451,98	-167.451,98	0,0%
(-) Custos Indiretos	0,00	-21.182,61	-21.182,61	0,0%
(-) Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,0%
(-) Ocupação	0,00	-2.091,50	-2.091,50	0,0%
(-) Pessoal	-100,00	-68.484,46	-68.384,46	68384%
(-) Terceiros	0,00	-32.198,36	-32.198,36	0,0%
(-) Utilidades	-120,00	-2.323,30	-2.203,30	1836%
(-) Despesas Financeiras	-159,00	-1.896,05	-1.737,05	1092%
(-) Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,0%
(-) Acordos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,0%
(-) Investimentos	0,00	-2.000,00	-2.000,00	0,0%
(=) RESULTADO OP (NCG)	-88,00	-258.235,03	-258.147,03	293349%
(+) Outras Receitas Não Op	75.000,00	297.665,31	222.665,31	297%
(-) Outras Despesas Não Op	-75.000,00	-32.000,00	43.000,00	-57%
SALDO FINAL	62,00	7.492,28	7.430,28	11984%

O saldo inicial reduziu-se de R\$ 150,00 em maio/2025 para R\$ 62,00 em junho/2025, refletindo menor disponibilidade de caixa ao início do período.

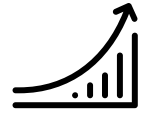
No tocante às entradas, recebimentos evoluíram de R\$ 291,00 em maio/2025 para R\$ 39.393,23 em junho/2025, representando aumento de 13.437%, sinalizando um incremento pontual de receitas financeiras ou não operacionais.

Por outro lado, os pagamentos cresceram, passando de R\$ 379,00 em maio/2025 para R\$ 297.628,26 em junho/2025. Esse montante foi fortemente impactado pelos custos diretos (R\$ 167.451,98), custos indiretos (R\$ 21.182,61), despesas com pessoal (R\$ 68.484,46), além de despesas financeiras (R\$ 1.896,05) e outros dispêndios operacionais.

Como consequência, o resultado operacional (NCG) deteriorou-se, saindo de R\$ (88,00) em maio/2025 para R\$ (258.235,05) em junho/2025, representando variação de 293.349% negativa.

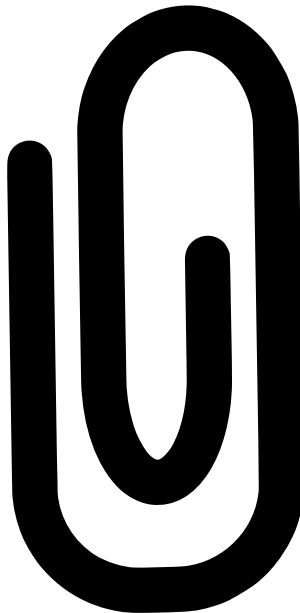
Apesar disso, as outras receitas não operacionais aumentaram, de R\$ 75.000,00 em maio/2025 para R\$ 297.665,31 em junho/2025, compensando parcialmente as despesas. As outras despesas não operacionais também cresceram, mas em menor proporção, de R\$ 75.000,00 em maio para R\$ 32.000,00 em junho/2025.

Dessa forma, o saldo final de caixa apresentou melhora, evoluindo de R\$ 62,00 em maio/2025 para R\$ 7.492,28 em junho/2025, variação positiva de 11.084%, resultado obtido exclusivamente pelo ingresso de receitas não operacionais, já que o fluxo operacional manteve-se deficitário.

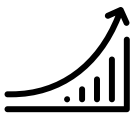


9. QUESTÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES

Vide anexo.



9. QUESTÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES



Complemento do Item 13:

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		NÚMERO DA NF: 790	
Prefeitura Municipal de São Paulo		DATA/HORA DE EMISSÃO: 13/08/2025 15:31	
RPS 55		SERIAL DE NÚMERO: D9GUCHW2	
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: São Paulo - SP			
PRESTADOR DO SERVIÇO		TOMADOR DO SERVIÇO	
RAZÃO SOCIAL: Outbox Consulting do Brasil Ltda.		RAZÃO SOCIAL: Bizara Comercio e Gestao de Residuos Plasticos Ltda	
ENDEREÇO: Rua Ponta Delgada, Bloco B Conj 52		ENDEREÇO: R Cons Brotero, 880 Conj 101	
Cidade/UF: São Paulo/SP		Cidade/UF: São Paulo/SP	
CNPJ: 23.793.053/0001-02		CNPJ: 43.973.436/0001-70	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53998030		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Consultoria Financeira			
SERVIÇO: 1701 / 3115 - Atividades de Consultoria em Gestao Empresarial			
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$): 25.000,00	VALOR DAS DESCONTOS (R\$): 0,00	PERCENTO INDEVIDUADO (R\$): 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS (R\$): 25.000,00
ALÍQUOTA DO ICMS (%): 6,00	VALOR DO ICMS (R\$): 1.500,00	VALOR DO ICMS RETIDO (R\$): 0,00	DEBITO DO ICMS (R\$): 0,00
RETENÇÕES FEDERAIS			
IR (R\$): 0,00	IRPJ (R\$): 0,00	COPFAL (R\$): 0,00	CSLL (R\$): 0,00
PIS (R\$): 0,00		PASE (R\$): 0,00	
TOTAL DAS RETENÇÕES (R\$): 0,00			
TOTAIS			
TOTAL DE SERVIÇOS (R\$): 25.000,00		TOTAL DE PAGAR (R\$): 25.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Link para prefeitura: https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/controle/nfe/notaprint.aspx?inscricao=53998030&nfe=790&validacao=D9GUCHW2			

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.1. Cronograma processual

Recuperação Judicial (GRUPO JVMC) Processo nº 1054730-61.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
24.04.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.04.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.04.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
12.05.2025	Laudo de constatação prévia.	Art. 51-A
22.05.2025	Relatório Inicial das Atividades	-
07.05.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
28.05.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
12.06.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
07.07.2025 (PF: 06.07.2025 – Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.07.2027	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
28.07.2025 (PF: 27.07.2025 – Domingo)	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
13.10.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
12.11.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
13.08.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
25.08.2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
06.10.2025 (PF: 04.10.2025 - Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
04.11.2025	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo JVMC ocorreu em 29.04.2025 (fls. 981/986), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 1.152/1.180.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 63.364.624,69**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (0,60%); Classe III – Quirografário (92,66%) e Classe IV – ME e EPP (6,73%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 1.000/1.005 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 28.05.2025 (fls. 1.427/1.428), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 12.06.2025.

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos (fls. 2.556/ 3.133), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 3.248/3.273, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF. Nesse aspecto, esta Auxiliar destacou, em resumo: (i) cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas quanto à sua legalidade ou clareza, como: **Cláusula 3.1.5 (Alienação de Ativos)**: Previsão de alienação livre de bens do ativo permanente, sem a necessária autorização judicial exigida pelo art. 66 da LREF; **Cláusula 4.1 (Pagamento dos Credores Classe I)**: Não há previsão específica de pagamento dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial; **Cláusulas 4.4.1 e 4.4.2.3 (Credor Colaborador)**: A cláusula 4.4.1 sobrepõe requisitos cumulativos para caracterização do Credor Colaborador, todavia, a cláusula 4.4.2.3 faz menção à requisitos que são atingíveis somente aos Fornecedores, e não aos Financeiros, de modo que pode haver omissão e necessidade de modulação; **Cláusula 5.1 (Credores Não Sujeitos Aderentes)**: Embora o Plano faculte a adesão aos credores com créditos não sujeitos, a possibilidade desencontra a redação do Enunciado XXV das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial; **Cláusula 4.5 (Período de Cura)**: Previsão de prazo de 90 dias para regularização de inadimplemento, em desconformidade com os arts. 61, §1º e 73 da LREF. **Cláusula 4.10 (Compensação de Créditos)**: Possível abusividade na previsão de compensação com créditos em litígio, contrariando o art. 369 do Código Civil e **Cláusula 9.3 (Extinção de Garantias de Sócios, Terceiros e Controladores)**: Embora admitida pela jurisprudência em determinadas condições, a eficácia da cláusula se limita aos credores que aprovaram expressamente o plano, não se estendendo aos ausentes, abstenções ou dissidentes.

Ainda, destacou-se a **ausência de reserva de contingência** para pagamento de credores retardatários ou ilíquidos, em desconformidade com entendimento jurisprudencial consolidado, a **falta de previsão de meios para quitação dos créditos não sujeitos** à recuperação judicial, inclusive os de natureza tributária, cuja regularidade fiscal é condição para a homologação do PRJ (art. 57 da LREF) e a **necessidade de transparência** quanto aos credores considerados “colaboradores” (Cláusula 4.4), devendo as Recuperandas apresentar, se o PRJ for aprovado, a relação de aderentes e os impactos no fluxo de pagamentos.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Por meio da decisão de fls. 3.415/3.419, o Juízo determinou que as Recuperandas apresentassem os documentos/informações apontados por esta Auxiliar, que foram apresentadas às fls. 3.920/4.001.

Às fls. 3.558/3.880, esta Auxiliar apresentou a Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF, de maneira consolidada, tendo apurado um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial na ordem de **R\$ 83.381.797,19**, atualizado até a data do pedido de RJ:

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. GRUPO JVMC Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º. § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.570.580,98	51	6,68%
Classe III - Quirografário	R\$ 74.219.454,35	109	89,01%
Classe IV - ME e EPP	R\$ 3.591.761,86	66	4,31%
TOTAL	R\$ 83.381.797,19	226	100,00%

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi devidamente publicado em 13.08.2025 (fls. 4.068/4.069), de modo que, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedoras ou seus sócios e Ministério Público se encerrou em **25.08.2025**.

Às fls. 4.006/4.051, as Recuperandas requereram o reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 43.160, do Registro de Imóveis de São Sebastião – SP e a suspensão da consolidação da propriedade, pelo credor Valorem Soluções Financeiras S.A.. Nos termos da decisão de fls. 4080/4081, foi reconhecida a essencialidade do bem e determinada a suspensão da consolidação da propriedade enquanto perdurar o *stay period*.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Conforme se observa da petição de fls. 4.155/4.169, as Recuperandas requereram, na forma do art. 69-A da LREF, autorização para celebração de empréstimo DIP, com a alienação fiduciária de seus veículos em favor dos investidores contratantes do financiamento, Esta Auxiliar apresentou manifestação às fls. 4.193/4.204, oportunidade em que não se opôs ao pedido das Recuperandas. Foi determinado que as Recuperandas esclarecessem se ainda possuíam interesse na pretensão como formulada ou se a garantia recairá apenas sobre os veículos que estão em sua posse - eis que parte dos bens que se pretende oferecer em garantia estão na posse de terceiros (fls. 4.323/4.325).

Através decisão de fls. 3.415/3.419, foi deferida a **consolidação substancial**, eis que presentes os requisitos do art. 69-J da LREF. Contudo, em 26.08.2025 o Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios informou a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, para obstar os efeitos da consolidação substancial deferida em primeiro grau (fls. 4.205/4.209). Com efeito, foi proferida decisão determinando o prosseguimento somente em consolidação processual, até o julgamento definitivo do recurso (fls. 4.323/4.325).

Em cumprimento à determinação judicial, foi apresentada relação de credores individualizada por empresa devedora (fls. 4.368/4.394), sem alteração dos créditos/credores e/ou suas classificações. Quanto aos relatórios mensais de atividade e PRJ (fls. 2.556/ 3.133), estes já estavam sendo apresentados com análises individualizadas.

Em 13.10.2025 foi publicado o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, na forma dos arts. 53 e 55 da LREF (fls. 4.447/4.448), de modo que o prazo para eventuais objeções se encerrará em 12.11.2025.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

O Banco Industrial do Brasil S.A. (fls. 4.289/4.292), Banco Original S.A.(fls. 4.293/4.296), Banco Bradesco S.A. (fls. 4.303/4.309), Harpia FIDC (fls.4.310/4.322), JN de Souza Produções (fls. 4.449/4.451) apresentaram objeções ao PRJ, manifestando-se contrariamente às condições propostas. Dessa forma, em cumprimento ao disposto no art. 56 da LREF, as Recuperandas deverão indicar data/horário para realização de assembleia geral de credores.

Ademais, às fls. 4.463/4.466 as Recuperandas requereram a prorrogação do *stay period*, pontuando que a medida é indispensável para o efeito sucesso do processo recuperacional.

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1106443-75.2025.8.26.0100	Terêncio Filho, Menezes e Machado Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	Julgado procedente
1106064-37.2025.8.26.0100	Premier Capital Securitizadora S.A.	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1105140-26.2025.8.26.0100	Tf7 Locações e Produções Ltda.	Impugnação de crédito	Extinto
1104517-59.2025.8.26.0100	Luis Henrique dos Santos	Impugnação de crédito	Julgado procedente
1104339-13.2025.8.26.0100	Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1091290-02.2025.8.26.0100	Jennifer Alencar Bispo	Habilitação de Crédito	Extinto
1107849-34.2025.8.26.0100	FIDC Even	Habilitação de crédito	Pendente de julgamento.
1107703-90.2025.8.26.0100	Banco Industrial	Impugnação de crédito	Extinto
1107658-86.2025.8.26.0100	Dominique Moura	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1107677-92.2025.8.26.0100	EDP Distribuidora	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.

10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

10.2. Andamentos processuais relevantes

Processo nº	Credor	Classe	Status
1107966-25.2025.8.26.0100	Banco ABC	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1107943-79.2025.8.26.0100	.Luis P. Advocacia	Impugnação de crédito	Julgado parcialmente procedente
1108121-28.2025.8.26.0100	FIDC Premier	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1107688-24.2025.8.26.0100	Valorem Soluções	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1108966-60.2025.8.26.0100	Sicoob	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1111536-19.2025.8.26.0100	Antônia Valéria	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1108051-11.2025.8.26.0100	Unilever	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1108056-33.2025.8.26.0100	MDA Stands	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento

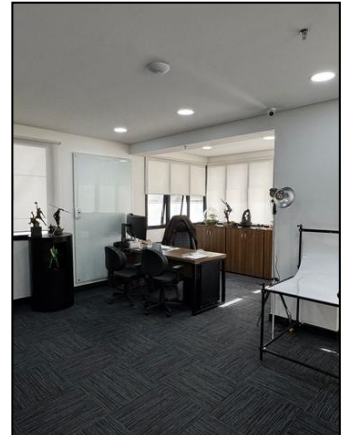
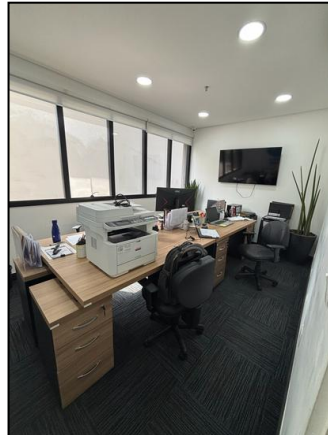
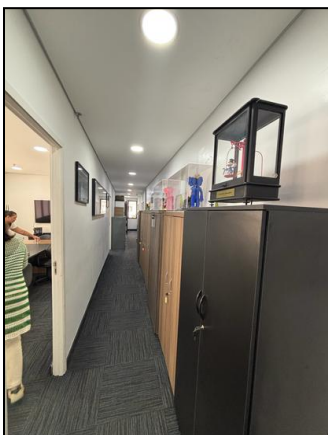
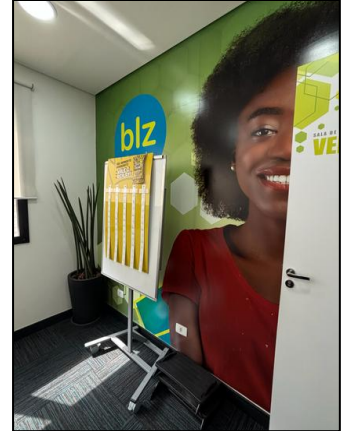
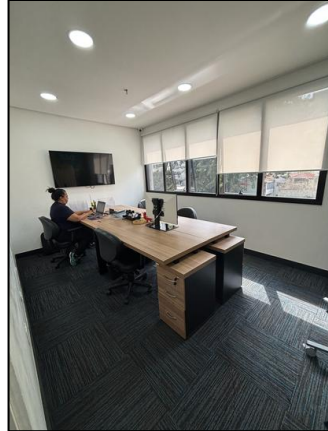
Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover a distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005, através do site do Tribunal de Justiça - peticionamento eletrônico de 1º grau – petição intermediária de 1º Grau - Categoria: Inc. Processual – Tipo de petição código 111 – Habilitação de Crédito ou 114 – Impugnação de crédito.

11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

11.1. Diligência realizada em 06.05.2025

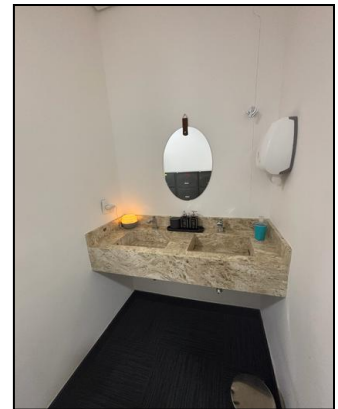
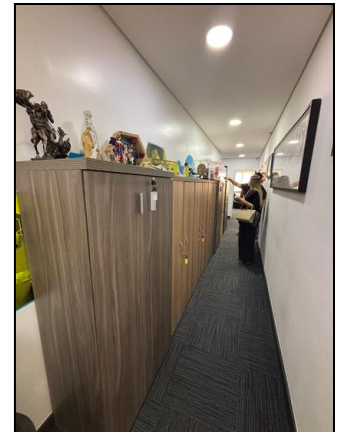
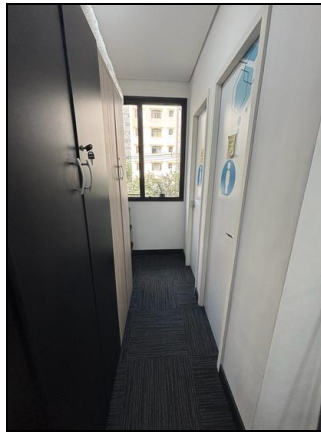
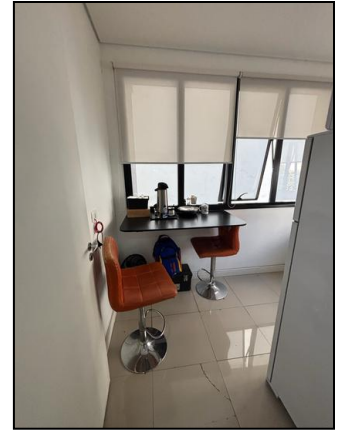
Em 06.05.2025, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) compareceu no endereço da Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Santa Cecília, São Paulo – SP, para constatação das atividades do Grupo. Na ocasião, foi recebida pelos sócios das empresas do grupo, Srs. Rodrigo Luiz Clemente e Regiane Marucci, bem como pelo advogado das Recuperandas, Dr. Igor Martins. Verificou que as empresas não se encontram estabelecidas nos endereços constantes de seus registros sociais e, segundo providenciariam a devida alteração social junto aos órgãos oficiais.

No endereço diligenciado, foi constatada a atividade do Grupo, existência de funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), equipamentos de informática tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

11.1. Diligência realizada em 06.05.2025

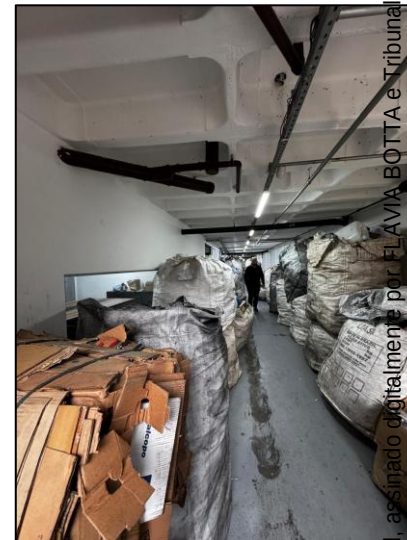


Foi brevemente abordado o histórico das empresas, com explicações a respeito dos ramos de atuação e funcionamento da operação, bem como os principais motivos da crise enfrentada. **O Sr. Rodrigo Clemente destacou que, atualmente, apenas a empresa Blzera é capaz de gerar resultados e que embora** algumas das empresas estejam momentaneamente paralisadas, sem funcionários e/ou faturamento, estas estão inseridas nos planos de reestruturação de todo o Grupo.

11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

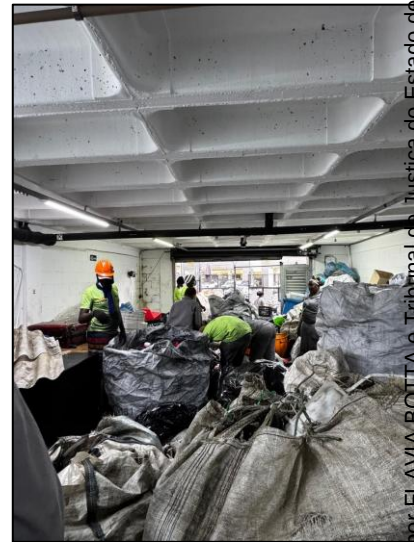
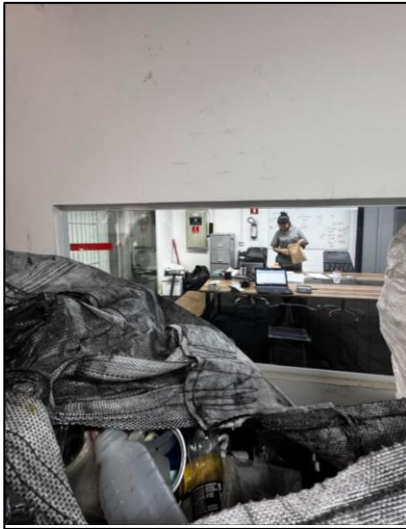
11.2. Diligência realizada em 26.06.2025

Em 26.06.2025, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), compareceu no endereço da Rua Margarida, nº 143, Barra Funda, São Paulo - SP, para constatar e fiscalizar a retomada da atividade da Blzera no local, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

11.2. Diligência realizada em 26.06.2025





12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de março a junho de 2025, as sociedades JVC M Participações Ltda., Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda., Carnívoros Produtos Alimentícios Ltda. e Mercado Jovem Comércio e Representações Ltda. **não apresentaram qualquer movimentação contábil relevante**. Os respectivos Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício permaneceram absolutamente inalterados, sem registro de variações em contas do ativo, passivo ou de resultado. Essa ausência de lançamentos evidencia, do ponto de vista técnico-contábil, a **inatividade operacional**.

Por outro lado, a Recuperanda **Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.** apresentou demonstrações contábeis com movimentação no período.

Quanto aos andamentos processuais relevantes, esta Auxiliar informa que o PR foi acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos, encontra-se às fls. 2.556/ 3.133 dos autos. O relatório quanto à legalidade das cláusulas, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF, foi apresentado às fls. 3.248/3.273.

Às fls. 3.415/3.419, foi **deferida a consolidação substancial**, em razão da presença dos requisitos do art. 69-J da LREF. Em 26.08.2025, o Harpia FIDC informou a concessão de **efeito suspensivo** ao Agravo de Instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, **suspendendo os efeitos da consolidação substancial** (fls. 4.205/4.209). Diante disso, o credor requereu: (i) a individualização das relações de credores; (ii) a retificação dos documentos que haviam sido baseados na consolidação; (iii) a apresentação de planos de recuperação judicial separados; e (iv) a segregação das deliberações por empresa.

Assim, foi proferida decisão determinando o prosseguimento do feito apenas em regime de consolidação processual, até o julgamento definitivo do recurso (fls. 4.323/4.325). Em cumprimento à decisão, esta Auxiliar **apresentou a relação de credores segregada por devedora** (fls. 4.368/4.394), **sem qualquer alteração quanto aos créditos, credores ou suas respectivas classificações**. Ressalte-se que os Relatórios Mensais de Atividade e o Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.556/3.133) já vinham sendo elaborados com análises individualizadas por empresa.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Flávia BotTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/08/2025 às 11:17. Sob o número WJM32542457931. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código tJBGTG8m.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 13.10.2025, foi publicado o edital de aviso aos credores acerca do recebimento do plano de recuperação judicial, nos termos dos arts. 53 e 55 da LREF (fls. 4.447/4.448), fixando-se o prazo para apresentação de **objeções até 12.11.2025**. Considerando que já houve apresentação de objeções, as Recuperandas deverão **indicar data e horário para a realização da Assembleia Geral de Credores ("AGC")**, em conformidade com o art. 56 da LREF.

Na sequência, as Recuperandas requereram a **prorrogação do *stay period*** (fls. 4.463/4.466), sobre a qual esta Auxiliar apresentará manifestação oportunamente.

Por fim, esta Auxiliar informa que:

- aguarda-se o término do prazo para apresentação de objeções ao PR e consequente indicação de data/hora para realização da AGC;
- aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, no qual se discute a consolidação substancial; e
- requer-se a intimação das Recuperandas para que **comproven a atualização de seus registros cadastrais (endereços)** perante a JUCESP, conforme exposto no **slide 05**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.grupojvmc@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades das Recuperandas.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	No ativo ciruclante a recuperanda apresentou um aumento de R\$ 292.436,89, ou 21,48% na rubrica " Outros Créditos". É visto que o acréscimo está ligado principalmente ao adiantamento de terceiros, o que influenciou este aumento?	ago-25	Está relacionado a aumento nos valores pagos a fornecedores, decorrentes da operação da empresa. Principais valores referem-se a: Outbox Consulting (R\$ 25.000) Jessica Lopes WS (R\$ 34.500) - valor é composto do pagamento de entrada para aquisição de um caminhão usado para melhorar a capacidade de captação e transporte de materiais (R\$ 25.000) e de compra de material reciclável (R\$ 9.500) Edna Batista (R\$ 97.150) - aquisição de materiais recicláveis Fabio Vinicius (R\$ 26.650) - valor composto por salário (R\$ 15.000), pagamento dos prestadores de serviço em dinheiro (R\$ 8.200), saque para caixinha (R\$ 2.000) e reembolso compra de cadeado Margarida (R\$ 50) Regiane Aparecida Marucci (R\$ 12.000) - valor composto por salário e ajuda de custo (R\$ 10.000) e saque para pagamento dos prestadores de serviço (R\$ 2.000)
2	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	No passivo circulante a recuperanda apresentou um decréscimo de R\$ 131.755,14, ou 55,91%. Com o aumento dos empréstimos bancários, consequentemente houve um aumento de caixa. Com isso a empresa foi capaz de quitar uma parte das obrigações com fornecedores ou apenas renegociação de prazo?	ago-25	Não verificamos essa redução. O passivo circulante em junho teve aumento de R\$ 103.310,28. Solicitamos, por gentileza, validar o apontamento.
3	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	No passivo não circulante foi apresentado um aumento de R\$ 180.126,00, ou 387,27%. Houve uma renegociação de prazo para obrigações de curto prazo?	ago-25	O aumento no passivo não circulante foi de R\$ 227.155,76 e deve se ao reconhecimento de passivo com fornecedores em recuperação judicial (R\$ 180.126,00), além de um valor referente a saldo devedor em cheque especial com a CEF (R\$ 47.029,76)
4	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	Na demonstração de resultado, a recuperanda apresentou um acréscimo de R\$ 31.659,77, ou 125,38% nas despesas administrativas . O que influenciou este aumento, está relacionado ao aumento da receita?	ago-25	Está relacionado aos valores referentes aos serviços prestador por terceiros, em especial a Outbox Consulting (R\$ 25.000).
5	jun-25	JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI	No passivo não circulante a recuperanda apresentou uma redução de R\$ 1.596.095,00, ou 19,07% na rubrica " Investimentos". Qual foi o principal motivo desta queda?	ago-25	A redução deve-se a ajuste contábil do real valor dos valores aportados em investidas, conforme segue: BLZ Digital Pagamentos - redução de R\$ 1.415.000 Grão Malte - redução de R\$ 120.050 Marka - redução de R\$ 1.045 TM Lab - redução de R\$ 60.000



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
6	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	Aumento de receita líquida +207,93% (R\$ 11.865 → R\$ 36.536): quais drivers (volume, preço, mix, contratos)? Anexar planilha de faturamento detalhando por cliente/produto.	ago-25	Detalhamento no arquivo anexo ("Faturamento junho-25")
7	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	CPV = R\$ 0 nos dois meses ⇒ margem bruta de 100%. Justificar a política contábil: a operação é serviço puro? Onde estão registrados insumos, energia, fretes de compra, mão de obra direta, beneficiamento, perdas?	ago-25	Todos os gastos relacionados com a operação estão lançados em despesas gerais. A operação baseia-se na compra, separação e venda de materiais recicláveis.
8	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	Despesas administrativas +125,38% (R\$ 25.251 → R\$ 56.911): enviar composição por natureza/centro de custo (pessoal, terceiros/consultoria, honorários, aluguel, utilidades, TI). Indicar itens extraordinários.	ago-25	Abertura no arquivo anexo ("Despesas Blzera - 06.2025.pdf")
9	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	Tributos posteriores ao pedido de RJ: estão integralmente adimplidos? Anexar e-CAC (PGFN/RFB), DCTFWeb, DARFs/Guias do período maio-jun/25 e conciliação com razão.	ago-25	Os tributos posteriores ao pedido de RJ ainda não estão sendo pagos, devido à condição de caixa da recuperanda.
10	jun-25	BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA	Pagamentos a sócios (pró-labore, distribuição, mútuos, reembolsos): houve em mai/jun? Enviar holerites, contratos, atas e comprovantes; indicar natureza e autorização.	ago-25	Houve pagamentos referentes a reembolsos (R\$ 7.243,01) para o sócio Rodrigo Clemente no mês de junho/25
11	jun-25	GRUPO JVCM	Existência e composição do saldo 1 - Detalhar a composição por título (NF, série, data, valor, vencimento, tributos destacados, retenções) que perfazem os R\$ 32.208.389. 2 - Informar CNPJ, nº/objeto do contrato com a Marka, escopo do serviço, marcos de entrega e condições de aceite (CPC 47). 3 - Apresentar evidências de prestação e aceite: ordens de serviço, relatórios, comprovantes de execução, aceite formal do cliente.	ago-25	Detalhamento no arquivo anexo ("Clientes Marka.xls"). O saldo é composto por operações realizadas entre partes relacionadas, nesse caso entre a Marka e a Carnívoros e a Marka e a TM Lab.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
12	jun-25	GRUPO JVCM	4 lançamentos em nome de Fábio Vinícius da Silva Fernandes de Souza (pessoa física), com naturezas distintas: reembolso (R\$ 50), salário (R\$ 15.000), transferência “ref. venda de carro T-Cross” (R\$ 32.000) e saque em espécie para “equipe Operação Margarida” (R\$ 8.200). Nesse sentido peça gentileza de justicarem tais operações.	ago-25	Salário (R\$ 15.000) refere-se à remuneração do Sr. Fabio pelos trabalhos prestados ao Grupo JVCM. Valor ref. venda de carro (R\$ 32.000) recebimento da última parcela da operação mencionada no último relatório de questionamento Saque para equipe Operação Margarida (R\$ 8.200) refere-se ao pagamento das diárias dos colaboradores que trabalham na Blzera. Os mesmos não possuem conta bancária. Os valores para pagamento das diárias foram transferidos para o Sr. Fabio, para viabilizar o saque em dinheiro, pois ainda não recebemos o cartão de débito do Itaú.
13	jun-25	GRUPO JVCM	“OUTBOX CONSU”; natureza Consultoria Financeira; sem nº de NF/centro de custo informado. 1) Identificação do fornecedor e contrato Confirmar razão social completa e CNPJ do fornecedor (“OUTBOX CONSU” parece abreviado). 2- Informar se houve processo de cotação/comparativo de preços (mín. 3 propostas) e justificativa de escolha. 2) Documento fiscal e competência Enviar a NFS-e correspondente: número, série/RPS, código de serviço (LC 116), município tomador, CNAE do prestador, base de cálculo e tributos destacados/retidos.	ago-25	(1) Razão Social: Outbox Consulting do Brasil Ltda. - CNPJ: 23.793.053/0001-02 (2) Não houve processo de cotação por se tratar de serviço especializado. Prestador foi contratado por solicitação de investidor que fez aporte na empresa (3) NF anexa